



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.818, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga a Reserva de vaga a Professora.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, dia 05 de setembro de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014;

CONSIDERANDO que o prazo para assumir sua vaga é de 05 dias úteis e a mesma está de Licença Maternidade

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Reserva de Vaga até o dia 02 de novembro de 2014, a Senhora **JESSICA FERREIRA DA SILVA**, considerando que a mesma encontra-se em Licença Gestação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal